

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Luzia Ferreira da Silva**, é Bacharel em Direito, com Pós Graduação em Gestão Pública. É Funcionária na Secretaria Municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

Luzia Ferreira da Silva, Natural de Cuiabá e mora em Primavera do Leste. É Bacharel em Direito, com Pós Graduação em Gestão Pública. É Funcionária na Secretaria Municipal de Assistência Social, atua nos serviços de Regularização Fundiária. Voluntaria e Líder Comunitária nas comunidades da Igreja Católica. Ativista política, Membro do Partido dos Trabalhadores e Membro do Movimento Feminino. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual